



CONSELHO DA MAGISTRATURA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

**SESSÃO DO DIA 17 DE JUNHO DE 2021,**  
**QUE SERÁ REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA,**  
**ATRVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX - TJPE**

**ASSUNTO: DIVERSOS**  
**(DECISÃO NÃO PADRÃO)**

DOCUMENTO E REMETENTE	ASSUNTO	DECISÃO
1-) <b>Ofício nº 40 – PMPE - 24BPM-SSCOR</b> , de 02 de junho de 2021, do MAJ QOPM <b>Alberto Ricardo Mendes de Souza</b> , respondendo pelo Comando do 24º BPM - Santa Cruz do Capibaribe-PE.	<b>INFORMA</b> que o Sd PM Mat. .../ ... BPM/ ... deixou de comparecer à audiência judicial (videoconferência) na 1ª Vara Criminal e Privativa do Júri da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, marcada para o dia 13 de outubro de 2020, conforme Ofício nº 2020.0777.002220, referente ao Processo nº ..., uma vez que o Militar não teve conhecimento da audiência, devido a uma falha no processo de cientificação do Policial. <b>SALIENTA</b> que foram tomadas medidas pertinentes para que tais falhas não voltem a ocorrer, bem como os responsáveis foram devidamente admoestados.	<b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade,</b>

<p>2-) <b>Petição</b> de 13 de maio de 2021, do Ilm.º Sr. <b>Celso Barbosa Neves</b>, da Comarca da Capital.</p>	<p><b>CELSO BARBOSA NEVES</b>, já devidamente qualificado nos autos do Processo Administrativo de numeração acima epigrafada, SEI Nº <u>...</u> (<u>...</u>, <u>...</u> e <u>...</u>), através de seus advogados Francois Mitterrand Cabral da Silva – OAB/PE nº 28.275 e Fábio Araújo Veras – OAB/PE nº 31.020, que subscrevem a presente, vem a respeitosa presença de Vossa Excelência, desde já, manifestar interesse de realizar <b>SUSTENTAÇÃO ORAL</b> na sessão de julgamento do Conselho da Magistratura, bem como <b>REQUER</b> preferência no julgamento do presente Recurso na pauta do dia. <b>(OBS. NA SESSÃO DO DIA 17/12/2020 O CM DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ENCAMINHAR O RECURSO ADMINISTRATIVO À PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PARA AUTUAÇÃO E RELATÓRIA).</b></p>	<p><b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade,</b></p>
<p>3-) <b>Ofício - 1218494 - TJPE - CONSELHO DA MAGISTRATURA (Ofício nº 0021/2021-CM)</b>, de 09 de junho de 2021, da Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> <b>Maria da Luz Almeida Miranda</b>, Secretária do Conselho da Magistratura.</p>	<p><b>INFORMA</b> que - conforme disposição contida no Art. 5º, parágrafo único do Ato Conjunto nº 21, de 27 de maio de 2021 -- a Secretaria do Conselho da Magistratura permanecerá em regime de teletrabalho, durante o período de vigência do referido ato normativo, até <i>ulterior deliberação</i> -- ressaltando que, no mesmo período, todos os funcionários efetivos lotados na unidade administrativa continuarão desempenhando suas atividades laborais no regime de trabalho remoto, no horário das 13:00 às 19:00 horas. Segue cópia digital do supracitado ato normativo em formato PDF. <b>COM DESPACHO DO DES. PRESIDENTE DO TJPE: <u>Despacho - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-1000000000/GAB DA PRESIDENCIA-1250000000</u></b> <i>“Ao Conselho da Magistratura, Ciente do teor do Ofício nº 0021/2021-CM, determino que sejam tomadas as devidas providências para informar os demais Membros do Conselho da Magistratura a permanência em regime de teletrabalho, até ulterior deliberação.</i></p>	<p><b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade,</b></p>

	<b>DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA          NORBERTO DOS SANTOS          PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE          PERNAMBUCO”</b>	
--	---	--

**DECISÕES PADRÃO**

**ASSUNTO: PORTARIA**

DOCUMENTO E REMETENTE	ASSUNTO	DECISÃO PADRÃO
1-) <b>Ofício - 1217721 - ITAPISSUMA - DIRETORIA DO FORO</b> , de 08 de junho de 2021, do Exmº Sr. Dr. <b>Rodrigo Barros Tomaz do Nascimento</b> , Juiz de Direito da Comarca de Itapissuma/PE.	<b>COMUNICA</b> que, em atenção ao Provimento nº 21/2020 - CGJ, publicado no DJE de 10/07/2020, prorrogou a delegação de realização dos casamentos ao Oficial de Registro Civil da Comarca de Itapissuma, conforme Portaria Nº 02/2021, em anexo.	<b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e homologar a Portaria nº 02/2021, por estar amparada nos arts. 1º ao 4º, do Provimento nº 21/2020-CGJ (DJe de 10/07/2020), encaminhando-se o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça”.</b>

**ASSUNTO: IMPEDIMENTO**

<b>DOCUMENTO E REMETENTE</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>DECISÃO PADRÃO</b>
1-) <b><u>OFÍCIO Num. 80305170</u></b> , de 12 de maio de 2021, da Exm <sup>a</sup> Sr <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup> <b>Priscila Vasconcelos Areal Cabral Farias Patriota</b> , Juíza de Direito da 4 <sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Caruaru.	<b>COMUNICA</b> que averbou impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº <u>...</u> , nos termos do art. 144, III, do CPC, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara.	<b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.</b>

**ASSUNTO: SUSPEIÇÃO**

<b>DOCUMENTO E REMETENTE</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>DECISÃO PADRÃO</b>
1-) <b><u>OFÍCIO Num. 79857622</u></b> , de 02 de junho de 2021, Exm <sup>a</sup> Sr <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup> <b>Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas</b> , Juíza de Direito da 2 <sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Caruaru.	<b>COMUNICA</b> que, com supedâneo no art. 145, IV, do NCPC, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº <u>...</u> , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara.	<b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.</b>

2-) <b>OFÍCIO n° 12/2021 – Gab.Juiz – 2ª V. Distribuição</b> , de 09 de junho de 2021, do Exmº. Sr. Dr. <b>Joaquim Francisco Barbosa</b> , Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Surubim.	<b>COMUNICA</b> que averbou suspeição nos autos do PJE criminal NPU <b>...</b> . <b>RESSALTA</b> que o presente procedimento tem relação com outros instaurados naquela Comarca, bem assim como Ação Penal na qual este Magistrado já houvera declarado a suspeição, processo n° <b>...</b> – <b>...</b> , situação essa já comunicada através do SEI n° <b>...</b> .	<b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.</b>
3-) <b>Ofício n° 154/2021</b> , de 07 de junho de 2021, da Exmª Srª Drª <b>Luciana Ferreira de Araújo Magalhães</b> , Juíza de Direito do 15º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital.	<b>INFORMA</b> que averbou suspeição no julgamento do Processo n° <b>...</b> , que tramita naquela Unidade Judiciária, com fundamento no quanto disposto no art. 145, §1º, do CPC.	<b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.</b>

**ASSUNTO: DIVERSOS (DECISÃO PADRÃO)**

<b>DOCUMENTO E REMETENTE</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>DECISÃO PADRÃO</b>
1-) <b>PETIÇÃO</b> de 03 de junho de 2021, do Exmº Sr. Dr. <b>Eugênio Jacinto Oliveira Filho</b> , Juiz de Direito – Diretor do Foro da Comarca de Araripina.	<b>SOLICITA</b> a anotação em sua ficha funcional dos cursos realizados em 2020 para todos os fins de direito, conforme certidão emitida pela ESMAPE, em anexo, quais sejam: 1) Registro de Candidaturas: Módulos Magistrados – EAD – Realizado pela EJE/ TRE-PE - 20 h/a; 2) Processo civil, procedimento e sua releitura frente à pandemia COVID-19 - 20 h/a; 3) Eleições durante a pandemia da COVID-19: Direitos e limitações ao exercício da propaganda eleitoral e do poder de polícia - 20 h/a.	<b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.</b>

2-) <b>DECISÃO</b> , de 30 de abril de 2021, do Exmº Sr. Dr. <b>Francisco Jorge de Figueiredo Alves</b> , Juiz de Direito da Comarca de Panelas.	<b>ENCAMINHA</b> decisão proferida nos autos do Processo nº <u>...</u> , para ciência e adoção de providências.	<b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, dando-se baixa no banco de dados”.</b>
--	---	--